Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 7/74.....

ANULA, SUPLEMENTA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento de 1.973.-

3.1.3.00 - SERVIÇOS URBANOS
1302/137 - Conservação e adaptação de imóveis.....Cr$ 293,70
3.2.5.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM
2502/127 - Previdência Nacional - INPS.....Cr$ 955,30
Total das anulações.....Cr$ 1.249,00

Art. 2º)- Ficam suplementadas por conta das anulações / constantes do artigo anterior, as seguintes dotações do orçamento de 1.973.-

3.1.3.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM
1222/118 - Matéria prima - madeira, cimento etc.....Cr$ 293,70

Art. 3º)- Fica igualmente aberto o crédito especial por conta da anulação constante do artigo 1º na importância de Cr$..... 955,30, para fazer face á despesa com a Previdência Nacional INPS., / referente a dezembro de 1.972.

Art. 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 15 de fevereiro / de 1.974

Odilon Davet
Prefeito Municipal

Á COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 15 de 02 de 1974
Afonso Bolczack
PRESIDENTE